



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana

Tel: + 34 91 590 19 80
Fax: + 34 91 590 19 81

Paseo de Recoletos, 8
28001 Madrid, España. www.segib.org

**RESOLUÇÃO DA DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA PELA QUAL É CONVOCADA UMA
LICITAÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA
O REFORMULAÇÃO DA WEB INSTITUCIONAL SEGIB.ORG
CÓDIGO: FAD - 01/2024**

A Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB) é um Organismo Internacional criado em virtude do convênio de Santa Cruz de la Sierra (Bolívia) de 18 de maio de 2004. De acordo com seu estatuto de criação, "é o órgão permanente de apoio institucional, técnico e administrativo da Conferência Ibero-americana".

O website oficial da Secretaria-Geral Ibero-americana www.segib.org, é uma das principais ferramentas de visibilidade e transparência do Organismo, portanto, fonte de informação oficial a respeito de tudo o que se relaciona com as Cúpulas Ibero-americanas de Chefes de Estado e de Governo, execução dos mandados e coordenação com os diferentes programas de Cooperação e projetos que o Organismo executa.

A web está desenvolvida em WordPress em espanhol, português e inglês e conta com mais de 200 subpáginas de informação institucional, mais de 9.000 entradas de informação dinâmica, eventos, o histórico das 28 Cúpulas Ibero-americanas e seus documentos oficiais, informação dos mais de 30 Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-americana e suas convocatórias e mais de 1.300 publicações.

A web resulta ser uma ferramenta de uso institucional primordial, pois nela são publicados temas tão importantes como a missão, a visão e a estrutura da SEGIB, as diferentes atividades de visibilidade com respeito às suas atividades, e a publicação de documentos de vital importância para a efetiva execução dos recursos e diferentes atividades.

Por estas razões, é convocada a presente licitação, cujo objeto de contratação é a prestação de serviços para o reformulação do website institucional segib.org.

O prazo para a apresentação das propostas finaliza na sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024, às 23:59h de Madri, Espanha, podendo ser apresentadas na forma e com os conteúdos que são especificados nos cadernos de encargos anexos, via correio eletrônico à conta licitaciones@segib.org (onde também se responderá a perguntas sobre os cadernos de encargos. Deverá ser indicado o código da licitação no assunto de todas as comunicações).

Madri, 29 de janeiro de 2024

Ass.: _____

Sra. Paula M. Adsuares Varela
Diretora de Administração e Recursos Humanos
Secretaria-Geral Ibero-americana

Andorra

Argentina

Bolívia

Brasil

Colômbia

Costa Rica

Cuba

Chile

Ecuador

El Salvador

Espanha

Guatemala

Honduras

México

Nicaragua

Panamá

Paraguay

Peru

Portugal

R. Dominicana

Uruguay

Venezuela



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CÓDIGO: FAD 01/2024

PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A REFORMULAÇÃO DA WEB INSTITUCIONAL SEGIB.ORG

1.- CONTEXTO

1.1. A Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB)

Na Primeira Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América (Guadalajara, México, 1991) foi criada a Conferência Ibero-americana, formada pelos Estados da América e Europa de língua espanhola e portuguesa. A celebração de reuniões anuais permitiu avançar na cooperação política, econômica e cultural entre os povos ibero-americanos. Para reforçar este processo, a XIII Cúpula (Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, 2003) decidiu criar a Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB) como nova organização internacional.

A SEGIB, que tem sua sede em Madri, Espanha, é o órgão permanente de apoio institucional e técnico à Conferência Ibero-americana e à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, integrada pelos 22 países ibero-americanos: 19 na América Latina e 3 na península Ibérica: Espanha, Portugal e Andorra.

1.2. Website institucional SEGIB.ORG

O website oficial da Secretaria-Geral Ibero-americana (<https://www.segib.org>), é uma das principais ferramentas de visibilidade e transparência do Organismo, portanto, fonte de informação oficial a respeito de tudo o que está relacionado com as Cúpulas Ibero-americanas de Chefes de Estado e de Governo, execução dos mandados e coordenação com os diferentes programas de Cooperação e projetos que o Organismo executa. Por estas razões, resulta ser a ferramenta de uso institucional, primordial pois nela são publicados temas tão importantes como a missão, a visão e a estrutura da SEGIB, as diferentes atividades de visibilidade com respeito às suas atividades, e a publicação de documentos de vital importância para a efetiva execução dos recursos e diferentes atividades.

A web é administrada pela Direção de Comunicação, que presta um apoio transversal a todo o organismo, tanto na sede como em seus escritórios sub-regionais localizados em Montevideu, Lima e Cidade do México. Assim, graças ao trabalho desta direção, é comunicado o labor que a entidade realiza em seus diferentes âmbitos, o labor realizado pelos diferentes Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-americana (PIPAs), e é visibilizado o apoio que a SEGIB presta como Secretaria-Geral na organização das Cúpulas Ibero-americanas, entre outros temas.

O website está desenvolvido em WordPress em espanhol e português e, parcialmente, em inglês e conta com:

- mais de 200 subpáginas de informação institucional estática (nos três idiomas),
- mais de 9.000 entradas de informação dinâmica (notícias, eventos...) tanto em espanhol como em português,
- arquivo histórico das 28 Cúpulas Ibero-americanas e seus documentos oficiais,
- informação dos mais de 30 PIPAs e suas convocatórias,
- mais de 1.300 publicações,
- um espaço de Agenda, onde são publicadas as convocatórias e informação sobre distintos atos organizados pelo Organismo, de atualização praticamente diária,
- uma ferramenta de redirecionamento de links que proporciona URL que redirecionam a arquivos ou documentos específicos (como notas de imprensa, comunicados ou declarações institucionais),

- uma sala de imprensa onde são publicadas notas de imprensa e outros comunicados dirigidos aos meios de comunicação e
- convocatórias de postos de trabalho e licitações, procedimentos obrigatórios no cumprimento dos compromissos adotados com seus diferentes doadores e seus próprios regulamentos.

Toda a informação está categorizada com taxonomias e em tipos de conteúdo, o que a converte em uma ferramenta muito útil, tanto para o ecossistema da comunidade ibero-americana como para o uso interno.

A SEGIB, além disso, gerencia uns 40 espaços web de diversa índole; uns 12 deles se encontram alojados em subpastas dentro do domínio segib.org.

2.- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a recepção, com vistas a sua posterior contratação, de propostas por parte de uma pessoa jurídica para a reformulação do website institucional segib.org.

2.1. Alcance

Espera-se receber propostas criativas, metodológicas, técnicas e econômicas para reformular uma web robusta, renovada, mais centrada em conteúdos audiovisuais, com maior interatividade, que mantenha o WordPress como plataforma base, mas que apresente um desenho novo, mais limpo e hierarquizado, que cumpra com os [padrões de acessibilidade WCAG 2.1](#) em seu nível AAA, que priorize o conteúdo de elementos multimídia, que esteja disponível em espanhol e português, e parcialmente em inglês, e que assegure uma experiência de usuário ótima, baseada nos indicadores de qualidade do [Google Web Vitals](#) e sua velocidade de carga, medidos através do [PageSpeed Insights](#), tanto para celular como para desktop. Além do indicado, deve incluir qualquer outro padrão de caráter obrigatório para este tipo de website.

3.- ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS

3.1. Descrição das metodologias de trabalho e seus resultados

O adjudicatário desenvolverá uma metodologia de trabalho clara que envolva as diferentes áreas da SEGIB durante todo o processo e suas contrapartes em momentos ocasionais.

Tal metodologia deve estar orientada à melhora da experiência de usuário e deve ser projetada com o fim de pôr em comum as necessidades e preferências comunicacionais das diferentes áreas internas da SEGIB e, especialmente, de suas contrapartes (Chancelarias, PIPAs, outros organismos, etc. ...) para partir desse ponto, no momento de priorizar, hierarquizar e organizar a informação. Espera-se que sejam utilizadas ferramentas como casos de uso, *customers journey*, pesquisas, *focus group*, *card sorting* e qualquer outra que a equipe considerar apropriada. Considera-se imprescindível a realização de wireframes e testes de uso em diferentes níveis do processo de desenvolvimento.

3.2. Serviços a contratar:

Sob a supervisão direta da pessoa designada pela SEGIB, o adjudicatário deverá desenvolver o website institucional segib.org. com a última versão disponível de WordPress (atualmente é a 6.4.1) e com os plugins compatíveis que o adjudicatário propuser e a equipe da SEGIB aceitar.

Espera-se que o adjudicatário realize as seguintes tarefas:

3.2.1 Arquitetura da informação

O website segib.org foi desenvolvido em 2015 sob WordPress e, atualmente, se faz necessário atualizar a arquitetura da informação, priorizando novos enfoques, fazendo-o mais audiovisual e interativo e reorganizando o menu de conteúdos para responder às demandas informativas atuais.

O adjudicatário será responsável de redefinir, em coordenação com o ponto focal designado pela SEGIB, a partir de uma visão especialista, a arquitetura da página, de forma que seja útil e clara para o usuário externo. Neste processo, o adjudicatário deverá considerar os resultados das metodologias utilizadas com as contrapartes e áreas da SEGIB, com o fim de alcançar um equilíbrio entre os desejos e necessidades dos diferentes grupos e a organização lógica e hierarquizada da informação.

A base da web é correta e se deseja trabalhar sobre o WordPress já existente. No entanto, ao realizar uma mudança de arquitetura, provavelmente, a estrutura de enlaces mude, o que deve ser previsto para realizar os redirecionamentos necessários e não perder posicionamento em buscadores.

Junta-se, como anexo A, uma listagem das Seções, Categorias, Etiquetas e Países que formam a taxonomia da web atual e servirá de base para a definição de uma nova arquitetura da informação.

3.2.1.1 Arquivo histórico

Na definição da nova arquitetura da informação e do menu de navegação, deverá ter-se em conta que se considera necessária a criação de uma seção de Arquivo histórico, que classifique e organize os conteúdos publicados antes de 1º de janeiro de 2000.

3.2.2 Tema de desenho de blocos responsivo e acessível

Dado que a web segib.org foi desenvolvida em 2015 e, desde então, não teve melhoras a nível de desenho, já não responde às necessidades do organismo e, por isso, é necessário refazê-lo completamente.

Espera-se contar com um desenho limpo, que responda a critérios de usabilidade, melhore a experiência do usuário ao navegar pela web e que esteja alinhado com as novas necessidades informativas do organismo. Ainda assim, será necessário fazer um trabalho importante, a nível visual, de hierarquização da informação, dado que o organismo é complexo e conta com muita informação de cada tema. Além disso, tendo em conta que a SEGIB trabalha com os 22 países da Ibero-América, o desenho deve transmitir diversidade cultural, de gênero, deve ser fresco e estar orientado às pessoas.

O novo website deverá contar com um tema de desenho próprio, que:

- seja **responsivo**, completamente adaptável a qualquer tela independentemente de sua resolução, tamanho ou tipo: *tablet*, celular, *desktop*, etc.);
- siga as pautas de **acessibilidade** WCAG 2.1 em seu nível AAA;
- cumpra com as diretrizes do manual de **identidade institucional**;
- possa **ser exportado e implementado** em outros espaços web desenvolvidos com WordPress;
- seja editável e gerenciável através do [Editor de Blocos de WordPress](#) (antigo Gutenberg), de forma que não sejam necessários nem a instalação nem o uso de outro instrumento de edição (salvo, talvez, o Editor clássico, mas não Elementor, WPBakery Page Builder ou similares);
- contenha:
 - uma implementação do **estilo** do website que defina os aspectos relativos à tipografia, cores, etc.
 - planilhas para cada um dos distintos **modelos de página** que conformarão o website;
 - **elementos de planilha** sincronizados que sejam respeitados nas distintas páginas do site, como a cabeceira, o menu de navegação, o footer...
 - [blocos reutilizáveis](#) e [padrões sincronizados](#), que facilitem criar uma página utilizando elementos já existentes e configurados; e
 - os blocos desenvolvidos por terceiros que forem necessários.

Alguns dos modelos de páginas prioritários são:

- **Home**: completa reformulação, tanto da informação incluída na página como da ordem e hierarquização de seus elementos.
- Página de cada **Cúpula Ibero-americana** ([exemplo](#)), que inclui uma grande quantidade de documentos, um logo, um lema e diversos materiais associados. Ainda assim, deve incluir a informação de todas as **reuniões Ministeriais** que foram realizadas no processo de tal Cúpula e seus correspondentes resultados, declarações e materiais (fotos, vídeos, documentos, etc.).
- Página da [próxima Cúpula](#), que deve incluir informação relativa a todas as reuniões que estão sendo realizadas no caminho à Cúpula, seus materiais (documentos, declarações, fotos, vídeos, etc.), a agenda de próximos passos, a atualidade e notas de imprensa associadas, seu logo, seu lema e a informação geral.
- Página de cada **PIPA** ([exemplo](#)) que, além da informação consignada atualmente, deve incluir informação das convocatórias e eventos que estão abertos atualmente em cada projeto e as notícias associadas.
- Página de cada **área de cooperação** ([exemplo](#)).
- Entrada de **notícia/nota de imprensa** ([exemplo](#)), que deve incluir material relacionado, galerias e diversos elementos necessários para fazer o *layout* de forma mais completa na informação disponível.
- Página da [Sala de imprensa](#), que deve incluir um sistema de categorização/filtragem das distintas entradas.
- Página dos **Secretários e Secretárias Gerais**, atual e anteriores ([exemplo](#)).
- Página de [Contratações](#), na qual são publicadas convocatórias de postos de trabalho e licitações para a contratação de bens e serviços, além dos resultados das licitações com seus respectivos adjudicatários.

Em reuniões posteriores de trabalho com o adjudicatário serão definidos, com maior clareza, os componentes que devem possuir estas e outras páginas.

Espera-se que o adjudicatário implemente completamente este novo desenho em toda a web.

3.2.3 Instalação e configuração de 'plugins'

O website atual utiliza uns 30 *plugins* para diferentes funcionalidades:

- Publicação e edição dos diferentes **conteúdos nos idiomas** do site (WPML Multilingual CMS, WPML String Translation e WPML Media)¹;
- **Posicionamento em buscadores** (Yoast SEO);
- **Estatísticas e métricas** de tráfego web e interações (Site Kit Google);
- Aspectos de **segurança** (WPS Hide Login, WP Armour - HoneyPot Anti Spam, Simple History e Solid Security Basic);
- Opção de **compartilhar** todos os conteúdos em **redes sociais**, e em versão celular também, através de Whatsapp;
- **Sindicalização** de conteúdos;
- **Categorização e filtragem** de publicações;
- Mapas interativos com links a documentos ([exemplo](#));
- Zona de **inscrição** de usuários para recepção de **boletins eletrônicos** ou de **notas de imprensa** (que são gerenciadas desde Mailchimp);
- **Calendário** e agenda de atividades, com a possibilidade de consultar eventos anteriores de agenda;
- **Aviso de uso de cookies**, aceitação e política de privacidade;
- **Mapa do site**, tanto para usá-lo no posicionamento em buscadores como para ser consultado pelo usuário;

O adjudicatário deverá desenvolver um labor de análise dos *plugins* atuais e elaborar uma nova listagem de *plugins* (alternativos aos já instalados, caso se considerar necessário) para assegurar estas funcionalidades e:

- Posicionamento SEO através da **meta etiquetagem** de todas as páginas.
- Seguimento estatístico através de Google Analytics e **Google Tag Manager**
- **Classificação e organização dos meios** (imagens, arquivos pdf...) na biblioteca de meios de WordPress.
- Melhora do **rendimento e velocidade** da página.
- **Cache** de objetos persistente.
- **Outras** que se determinarem necessárias durante o processo.

Os *plugins* propostos devem contar com suporte a longo prazo e ser compatíveis uns com os outros e com o núcleo do sistema, evitando redundâncias de funcionalidades.

Os *plugins* propostos, e aceitos pela equipe técnica da SEGIB, serão instalados em sua última versão disponível e configurados pelo adjudicatário no novo website.

Por motivos de segurança, a instalação e atualização de *plugins* se realiza e será realizada através de FTP.

¹ Este conjunto de *plugins* para a gestão dos conteúdos em distintos idiomas são produtos de pagamentos já contratados pela SEGIB e que se pretende manter. A este respeito, consultar o item **3.2.3.1 Idiomas**.

3.2.3.1 Idiomas

Todos os conteúdos, assim como os elementos de taxonomia, navegação, orientação e intitulação estarão disponíveis nos idiomas espanhol e português e aceder-se-á a eles mediante um *switcher* de linguagens presente em todas as páginas, de forma similar à atual. A SEGIB entregará ao adjudicatário toda a informação nos dois idiomas.

Só as páginas estáticas contarão com uma versão em inglês, não assim os conteúdos dinâmicos. A esta versão idiomática aceder-se-á mediante o mesmo *switcher*, ainda que a opção inglesa será visível somente nas páginas que contem com esta tradução, de forma a se evitar que a pessoa usuária possa chegar a um conteúdo não traduzido.

3.2.4 Cumprimento dos [padrões de acessibilidade WCAG 2.1](#) em seu nível AAA

Desde antes de 2004, a SEGIB tomou posição em matéria de deficiência, adquirindo compromissos e declarando a necessidade de incorporar a perspectiva de deficiência de maneira transversal com o fim de garantir a inclusão e proteção social da população com capacidades diferentes, e inclusive, durante a Cúpula de Guatemala foi aprovado o Programa Ibero-americano sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Com este antecedente, se faz vital contar com uma web institucional que cumpra com os [padrões de acessibilidade WCAG 2.1](#) em seu nível AAA. Tais padrões vão desde a correta disponibilidade de conteúdo web, o conteúdo não textual, a possibilidade de ouvir o texto, as funcionalidades disponíveis desde o teclado, a ausência de padrões que possam causar reações fotossensíveis e convulsões, a disponibilidade de *breadcrumbs*, a legibilidade do texto, a preditibilidade do conteúdo, até os contrastes de cores, a ordem de tabelas e outros elementos no momento de serem lidos por um *software* de assistência e, inclusive, a possibilidade de redimensionar o texto sem perder informação.

O cumprimento destes padrões de acessibilidade deve ser o mesmo para as versões de celular, *tablet* e desktop e devem estar disponíveis nos três idiomas.

3.2.5 Web otimizada que assegure uma experiência de usuário ótima, baseada nos indicadores de qualidade do Google Web Vitals

Uma das barreiras mais evidentes da web atual é sua lentidão de carga e a baixa otimização de rendimento. Neste sentido, espera-se que o novo website assegure uma experiência de usuário ótima desde o ponto de vista de carga, e que cumpra os indicadores de qualidade do [Google Web Vitals](#).

A web deve ter um rendimento alto tanto em celular como em desktop e deve superar os testes métricos do [PageSpeed Insights](#). Deve estar preparada para permitir incluir diferentes formatos de conteúdos sem perder em rendimento (vídeos, imagens, infografias, podcasts, etc.).

Dado que parte destas métricas têm muita relação com o servidor web, contar-se-á com o apoio da equipe de servidores web da SEGIB.

3.2.6 Migração de conteúdos

Uma vez implementado o desenho no novo espaço web e instalados e configurados os plugins necessários, o adjudicatário procederá à migração dos conteúdos do portal atual ao novo.

Durante este processo deve se considerar que:

- O posicionamento em buscadores não deve ser perdido.
- Parte dos conteúdos (anteriores a 1º de janeiro de 2000) ficarão arquivados na nova seção de arquivo histórico.

3.2.7 Plano SEO

Solicita-se, além disso, um plano de SEO para manter e melhorar o posicionamento do website em buscadores.

3.2.8 Clone do website

Uma vez desdobrado o website, requerer-se-á a criação de um clone de todo o site que será alojado em um servidor diferente, como medida de segurança.

3.2.9 Capacitação para o uso da web

Uma vez entregue a web, o adjudicatário realizará uma capacitação completa sobre o manejo da Web, incluindo um manual de uso de modo a garantir um bom uso da ferramenta.

3.3. Produtos a entregar

Fase de desenvolvimento e Reformulação

Durante um período de 7 (sete) meses, a partir da firma do contrato o adjudicatário realizará e entregará os seguintes produtos:

3.3.1. Nova árvore de navegação

O adjudicatário deverá definir uma nova árvore de navegação, de acordo com o descrito nos itens anteriores.

3.3.2. Novo desenho

O adjudicatário apresentará layout de alto nível das seções/páginas prioritárias que permitam dar retroalimentação para, finalmente, ser aprovadas para sua implementação.

Estes layouts devem ser tanto para a versão para computadores de escritório como para dispositivos celulares.

As páginas prioritárias serão:

- Home
- Página geral de cúpulas ibero-americanas (resumo e link a páginas de cúpulas atual e já celebradas)
- Página de cúpula específica
- Página geral de PIPA
- Página de PIPA único
- Página de Cooperação (geral)
- Página de espaço ou divisão de Cooperação (única)

- Página geral de entradas e notícias
- Página de entrada/notícia única
- Sala de imprensa
- Página de notas de imprensa
- Página de contratações
- Página de publicações (geral)
- Página de publicação (única)
- Página de Organismos Internacionais

3.3.3 Implementação da nova web em seus 3 idiomas

Espera-se receber a web com o novo desenho implementado e os conteúdos finais nos 3 idiomas (**todos em espanhol e português; as páginas estáticas, além disso, em inglês**), completamente funcional e publicada.

Ainda assim, dado que a atual web se manterá operativa durante o processo, deve se considerar que, no momento de fazer público o novo website, os conteúdos que tenham sido publicados durante o processo de desenvolvimento e migração também deverão ter sido migrados.

3.3.4 Relatório de cumprimento:

- **dos padrões de acessibilidade WCAG 2.1 em seu nível AAA:** Espera-se contar com um relatório que detalhe o cumprimento dos padrões de acessibilidade, como, por exemplo, os resultados do validador html e css do [World Web Consortium](#).
- **das métricas do PageSpeed Insights:** A web deve ter um rendimento alto tanto em celular como em desktop e deve superar os testes métricos do [PageSpeed Insights](#). Espera-se contar com um relatório que detalhe o cumprimento de tais métricas.

3.3.5. Entrega de plano SEO e Clone do website.

O adjudicatário entregará estes produtos de acordo com o solicitado nos itens 3.2.7 e 3.2.8.

3.3.6 Formação e Manual de uso da web

O adjudicatário realizará uma formação à equipe encarregada de gerenciar a web para que esta seja manejada da forma mais eficiente possível.

Adicionalmente, o adjudicatário entregará um manual de uso de fácil manejo e entendimento.

Fase de Monitoramento e Funcionamento

3.3.7. Serviço de Monitoramento e Funcionamento

O adjudicatário prestará um serviço de monitoramento e funcionamento por um período de 12 meses, a contar desde a data de entrega e aceitação por parte da SEGIB, da web completamente atualizada e operativa. Durante este período realizará as mudanças necessárias para solucionar qualquer deficiência que for detectada. Este serviço incluirá: a correção de erros ou falhas ocultas que forem manifestadas no funcionamento das aplicações, ou que sejam descobertas mediante testes ou quaisquer outros meios, assim como a inclusão da documentação incompleta e correção da que contiver deficiências. Os

produtos originados como consequência da correção de erros deverão ser entregues em conformidade com o exigido nestes cadernos de encargos.

Se houver algum erro encontrado durante este período, e não for possível resolvê-lo neste prazo, o período de prestação deste serviço será prolongado até sua finalização.

O tempo de resposta perante uma solicitação de assistência por falha nos produtos obtidos durante a execução do contrato e o período de 12 meses da fase de monitoramento e funcionamento, será como máximo de 24 horas.

3.4 Recursos que a SEGIB entregará ao adjudicatário

- Hosting em servidor dedicado que cumpra com os requerimentos técnicos necessários e com certificado de segurança.
- Domínio segib.org.
- Conteúdos de todo o website nos distintos idiomas.
- Fotografias com a qualidade requerida para os itens que for necessário. Será realizada uma seleção dentro do material disponível atendendo a critérios de qualidade, desenho e pertencimento.
- Clone da web atual.

3.5. Condições da prestação do serviço

O adjudicatário utilizará seus próprios meios (computador, acesso à internet, espaço de trabalho, e quaisquer que forem necessários para a prestação do serviço). Os trabalhos não serão realizados nos escritórios da SEGIB (ou contraparte com quem tiver de trabalhar).

O adjudicatário, só se apresentará pessoalmente caso for solicitado para reuniões concretas, as quais poderão ser realizadas de forma virtual.

A pessoa física ou equipe de pessoas designada pelo adjudicatário, deverá ser aprovado pela SEGIB, quem poderá solicitar do adjudicatário, por razões justificadas, a mudança da pessoa ou equipe por ela designada para prestar o serviço.

O adjudicatário prestará seus serviços com o grau de dedicação necessário para o cumprimento das tarefas descritas.

4.- OBRIGAÇÕES

4.1. – Propriedade Intelectual

Todos os direitos inerentes aos trabalhos executados pela pessoa jurídica adjudicatária, em virtude deste caderno de encargos de prescrições técnicas, no que diz respeito a títulos de propriedade, direitos de autor ou de propriedade industrial serão atribuídos à SEGIB, quem será a única titular de todos os direitos para sua utilização, reconhecendo sua autoria.

Concretamente, a pessoa jurídica adjudicatária, cede a totalidade dos direitos de autor e de propriedade industrial, assim como os direitos de exploração sobre os trabalhos realizados, incluindo, ainda que sem ânimo exaustivo, os direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação de tais trabalhos.

4.2. - Segurança e proteção de dados

O adjudicatário dos serviços se compromete a cumprir os requerimentos de segurança e de continuidade aplicáveis ao objeto do contrato especificados na legislação vigente em geral e, em particular, quando se tratarem dados de caráter pessoal.

Será competência do adjudicatário gerenciar a atribuição e a designação de códigos e das senhas que a eles forem outorgadas. Os códigos de identificação e as senhas assignadas são pessoais e intransferíveis, e o adjudicatário é o único responsável pelas consequências que possam se derivar do uso indevido, da divulgação, ou da sua perda.

Toda a informação objeto deste contrato, contida na rede informática ou em outros meios de maneira estática ou circulante, é de uso exclusivo da SEGIB, e tem o caráter de confidencial.

O adjudicatário está obrigado a utilizar o sistema e seus dados sem incorrer em atividades que possam ser consideradas ilícitas, ilegais, que infrinjam os direitos da SEGIB, ou que possam atentar contra a moral ou as normas das redes telemáticas.

É responsabilidade do adjudicatário dar a conhecer estas medidas entre seu pessoal e terá de dá-las a conhecer a todas as pessoas que participarem nas atividades objeto do caderno de encargos, os quais deverão aceitá-las e respeitá-las.

As violações da informação classificada terão de ser registradas e poderão ser empreendidas as ações apropriadas. Estas ações poderiam levar a procedimentos disciplinares ou judiciais das pessoas envolvidas.

O adjudicatário terá de responder perante a SEGIB pelo incumprimento das obrigações assumidas, e cumprir com a responsabilidade que se derivar, em seu caso, por danos e prejuízos ocasionados.

O adjudicatário se compromete, adicionalmente, a cumprir com as diretivas tecnológicas, de segurança e de qualidade que a SEGIB estabelecer.

4.3. -Garantia

O adjudicatário deverá garantir o correto funcionamento das aplicações, uma vez migradas ou desenvolvidas.

Igualmente, o adjudicatário deverá garantir a coerência interna da plataforma com respeito aos trabalhos realizados e assegurar-se de que informa à SEGIB de todas as necessidades, implicações e alcance das possíveis atuações ou modificações que forem solicitadas e realizadas, em face a manter a lógica da plataforma e sua máxima funcionalidade, tanto neste desenvolvimento inicial como nas possíveis atualizações, mudanças ou melhoras que sejam realizadas ou a futuro, na medida em que seja o adjudicatário aquele que continue realizando os trabalhos.

4.4. -Patrocínio

A menos que a SEGIB o solicitar ou acordar de outro modo, a pessoa jurídica adjudicatária garantirá a máxima visibilidade das contribuições financeiras da SEGIB, sempre que as tarefas acordadas no contrato assim o requeiram; por meio da inclusão do nome e logótipo

da entidade, e quaisquer outras que forem acordes com os trabalhos e produtos que tiverem lugar.

5.-REQUISITOS

Só as pessoas jurídicas que comprovem, tecnicamente, poder prestar os serviços como indicado nos itens deste caderno de encargos serão consideradas na avaliação.

Adicionalmente, as propostas apresentadas deverão incluir documentação comprovativa dos seguintes requisitos:

- Contar com experiência demonstrada no desenvolvimento de projetos similares com organizações internacionais complexas.
- Contar com experiência em metodologias de trabalho *agile*.
- Contar com uma equipe dedicada ao projeto que esteja conformada, ao menos, por:
 - Uma pessoa a cargo da direção do projeto
 - Uma pessoa a cargo do desenho.
 - Uma pessoa a cargo do desenvolvimento web.
- Estar constituído em algum dos 22 países ibero-americanos que se descrevem na cláusula 11 do caderno de encargos de cláusulas administrativas, desta licitação.

6.- MEMÓRIA TÉCNICA

Os licitadores apresentarão uma memória técnica que contenha os critérios e soluções propostos para responder aos objetivos que são detalhados nos itens anteriores. A memória técnica, que será parte do envelope C como indicado no caderno de encargos de cláusulas administrativas, deverá incluir, no mínimo, os seguintes itens:

- **Proposta Técnica.** Com o detalhe de como serão prestados os serviços descritos anteriormente neste caderno de encargos.
- **Metodologia** para a realização do trabalho de acordo com o solicitado nos itens 2, 3 e 4 deste caderno de encargos de prescrições técnicas.
- **Exemplo de desenho** para o novo website da segib.org.
- **Apresentação da pessoa jurídica**, que inclua exemplos e referências de outros trabalhos realizados na mesma linha. Tanto o relativo a desenhos de websites como o relativo ao desenvolvimento de páginas ou plataformas web com informação complexa.
- **Cronograma de trabalho.** Definir um cronograma de trabalho detalhado e especificado por etapas onde constem os entregáveis resultantes da execução do contrato e os tempos de entrega destes.
- **Documentação para validar o cumprimento de requisitos.** Toda a documentação necessária para comprovar que se cumpre com os requisitos solicitados na seção 5 deste caderno de encargos, como certificados e referências de trabalhos realizados anteriormente.
- **Equipe:** incluir CV da equipe que estará designada ao projeto, e indicar os recursos e ferramentas que serão utilizados para cumprir com o solicitado nestes cadernos de encargos.

7.- DOCUMENTAÇÃO

A documentação será apresentada à SEGIB em formato digital, segundo se estipula na cláusula 8ª do Caderno de cláusulas administrativas.

Junto a tal documentação, o licitador poderá apresentar toda a informação que considerar relevante para a adequada compreensão de sua proposta.

8.- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Na web atual da SEGIB, <http://segib.org/>, se encontra toda a informação relativa à instituição, assim como as diferentes linhas de trabalho. Todas as perguntas sobre esta licitação deverão ser dirigidas ao endereço licitaciones@segib.org através da qual será dada a devida resposta. Será necessário incluir o código da licitação no título para poder responder adequadamente.

Madri, janeiro de 2024



ANEXO A

TAXONOMIA ATUAL DA WEB SEGIB.ORG

Nome	Slug	Nº conteúdos (castelhano)
Andorra	andorra	122
Argentina	argentina	223
Bolívia	bolivia	95
Brasil	brasil	134
Chile	chile	179
Colômbia	colombia	310
Coréia	corea	4
Costa Rica	costa-rica	142
Cuba	cuba	118
Equador	equador	130
El Salvador	el-salvador	135
Espanha	espana	316
Estados Unidos	estados-unidos	15
França	francia	1
Guatemala	guatemala	170
Haiti	haiti	2
Honduras	honduras	73
Irlanda	irlanda-del-norte	6
Itália	italia	1
Japão	japon	1
Mauritânia	mauritania	1
México	mexico	227
Namíbia	namibia	1
Nicarágua	nicaragua	71
Panamá	panama	156
Paraguai	paraguai	166
Peru	peru	137
Portugal	portugal	147
Reino Unido	reino-unido	7
República Dominicana	republica-dominicana	173
Turquia	turquia	2
Uruguai	uruguai	201
Venezuela	venezuela	79



**ESPECIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO: FAD 01/2024**

**PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS PARA A REFORMULAÇÃO DA
WEB INSTITUCIONAL SEGIB.ORG**

I. ELEMENTOS DA LICITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATO

1. - ENTIDADE CONVOCANTE

1.1.- A SEGIB é um Organismo Internacional criado em virtude do Convênio de Santa Cruz de la Sierra de 18 de maio de 2004, ratificado pela Espanha em virtude de Instrumento de ratificação publicado no Boletim Oficial do Estado (BOE) número 226, de 21 de setembro de 2005.

1.2.- A SEGIB tem sua sede na Espanha, Paseo de Recoletos nº 8 de Madri (28001), em virtude do Acordo de Sede entre o Reino da Espanha e a SEGIB, feito em Madri a 30 de setembro de 2005, publicado no Boletim Oficial do Estado (BOE) número 243, de 11 de outubro de 2005 e correção de erros B.O.E. núm. 286, de 26 de setembro de 2005.

1.3.- A licitação que ora é convocada será regida:

- a) Em primeiro lugar, pelas disposições deste caderno de encargos de cláusulas administrativas e as do caderno de encargos de prescrições técnicas.
- b) Em segundo lugar, pelos princípios gerais do direito (internacional) aplicáveis à contratação que serão interpretados pelas partes com sujeição aos critérios de boa fé e justo equilíbrio das contraprestações, critérios que regerão a interpretação dos cadernos de encargos desta licitação.

2.- OBJETO

O objeto da licitação, tal como descrito no Caderno de Prescrições Técnicas, é a recepção, com vistas à sua posterior contratação, de propostas por parte de uma pessoa jurídica para a reformulação do website institucional segib.org.

3.- IMPORTE MÁXIMO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS

Cada licitador apresentará, livremente, a proposta econômica que considerar mais adequada, sempre por baixo ou igual ao orçamento máximo.

O orçamento total abrangente máximo de todos os conceitos detalhados no caderno de encargos de prescrições técnicas para este projeto, é de **QUARENTA MIL EUROS (40.000,00€) IMPOSTOS INCLUÍDOS**.

Espera-se que, pelo menos 10% do orçamento ofertado esteja destinado à fase de Monitoramento e Manutenção descrita no item 3.3.7 do caderno de encargos de prescrições técnicas.

Entender-se-á que a oferta apresentada pelo licitador compreende todos os gastos em que possa incorrer o adjudicatário para a prestação dos serviços; assim como todos os impostos, taxas, ônus ou similares que recaírem sobre as atuações a realizar pelo adjudicatário, incluído o IVA.

4.- REVISÃO DE PREÇOS

Ao contrato derivado da presente licitação não lhe é de aplicação o regime de revisão de preços, pelo quê, o importe ofertado pelos interessados e o de adjudicação será considerado preço fechado.

5.- PRAZOS

O prazo de prestação dos serviços por parte do adjudicatário começará no dia seguinte ao da formalização do contrato. O prazo máximo para a realização das atividades descritas é de sete (7) meses. Uma vez entregue a web, e que esta for considerada como satisfatória por parte da SEGIB, iniciará o período de monitoramento e seguimento de 12 meses.

A continuação, é incluído um cronograma relacionado com a licitação com o fim de estimar sua data de adjudicação.

- **29 de janeiro de 2024**, Cadernos publicados
- **9 de fevereiro de 2024**, encerramento de prazo para apresentar propostas.
- **Entre 12 e 16 de fevereiro de 2024**, avaliação das propostas
- **Entre 19 e 23 de fevereiro de 2024**, adjudicação e contratação

Uma vez que a adjudicação for realizada será feita uma reunião com o fim de definir o calendário definitivo de trabalho, o qual determinará a data de início e finalização do contrato.

A apresentação de propostas implicará a aceitação e compromisso de cumprimento deste plano de trabalho.

Caso for necessário, este calendário poderá ser modificado e/ou ampliado pela SEGIB.

II. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

6.- MODALIDADE

A forma de adjudicação do contrato que se aplicará a estas especificações, será por concurso público através de anúncio publicado no website da SEGIB, de acordo com o procedimento de contratação em vigor na SEGIB, e todas as pessoas físicas ou jurídicas que o desejarem poderão apresentar propostas, nos termos estabelecidos na resolução do edital, nestas cláusulas administrativas e nas especificações técnicas.

7.- DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

7.1.- Para participar na licitação, o/a licitador/a deverá apresentar a documentação prevista nos cadernos, dentro do prazo estabelecido na resolução de convocatória da licitação e na forma assinalada no item 8º deste caderno. Será apresentada em formato digital em três correios eletrônicos independentes (**como assunto: Sobre A, Sobre B e Sobre C, mais o código da licitação, e o nome e sobrenome/razão social do licitante**

segundo corresponder), incluindo no conteúdo da mensagem a documentação que se especifica para cada um nesta cláusula 7ª, indicando no corpo de cada correio eletrônico: o objeto da licitação, o nome e sobrenome de quem assinar a proposta e o caráter com que o faz, se é efetuada em representação de uma pessoa jurídica, o correio eletrônico e **número de telefone de contato da pessoa responsável pela proposta apresentada.**

7.2.- Uma vez apresentada a referida documentação, esta não poderá ser retirada ou modificada sob nenhum pretexto. O corpo de cada e-mail deve declarar seu conteúdo em ordem numérica.

7.3.- Cada licitante não poderá apresentar mais de uma proposta sob esta licitação. Tampouco podem assinar qualquer proposta em uma união temporária de empresas. O não cumprimento dessas limitações resultará na não admissão de todas as propostas subscritas pelo licitante.

7.4.- Para informações sobre os estados membros da SEGIB e sobre a própria SEGIB, favor consultar o site www.segib.org.

7.5.- A documentação a ser apresentada e sua forma de apresentação é a seguinte:

7.5.1.- ENVELOPE A.- PROPOSTA FINANCEIRA:

Nesse correio eletrônico, o licitante deve apresentar a oferta financeira no modelo anexo como ANEXO I a estas cláusulas administrativas.

O valor oferecido não pode, em nenhum caso, exceder o valor estabelecido no ponto 3 destas especificações.

Deve ser incluída como anexo, um orçamento detalhando a discriminação do valor considerado apropriado para a realização do trabalho, descrevendo os produtos a serem entregues, de acordo com as disposições das especificações técnicas, incluindo quaisquer impostos aplicáveis.

A oferta financeira se apresentará detalhando o IVA. Caso o licitante esteja isento do pagamento deste imposto, deverá anexar o documento da legislação do país de residência fiscal, onde se indica o código da lei e o motivo da isenção.

7.5.2.- ENVELOPE B.- DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Este correio eletrônico deve conter a seguinte documentação referente aos requisitos indicados:

1.- *Pessoalidade e capacidade da pessoa jurídica.*

A pessoa jurídica licitante, apresentará uma fotocópia da escritura de constituição e modificação, se for o caso, devidamente registrada no Registro Mercantil, quando este registro existir e o registro for exigido de acordo com a legislação mercantil aplicável. Se este não for o caso, deverá ser apresentada prova de capacidade por meio de fotocópia da escritura ou documento de constituição, de modificação, estatuto ou ato fundador, inscrito

no registro oficial correspondente se o registro for obrigatório; se não for, deverá ser apresentada declaração juramentada afirmando que tal registro não é obrigatório.

2.- Representação de concorrentes

Deve ser fornecida uma fotocópia afiançada do documento, acreditando que o signatário da proposta financeira tem poder suficiente para comparecer perante a SEGIB e contratar com ela em nome e por conta da pessoa jurídica em questão. Esta procuração deve estar registrada no Registro Mercantil, onde aplicável, de acordo com a legislação aplicável no local onde se encontra a sede social do proponente.

3.- Declaração responsável de não estar proibido de contratar

Os licitantes devem apresentar uma declaração fazendo constar que não estão desqualificados por resolução administrativa ou decisão judicial de contratar com a Administração Pública de seu país de residência, ou com Organizações Internacionais. A SEGIB poderá verificar a veracidade e exatidão desta declaração a qualquer momento, e qualquer falsa declaração será considerada motivo de rescisão da concessão.

4.- Certificação de acreditação das obrigações da Previdência Social

Todos os concorrentes devem fornecer e incluir no envelope B uma declaração de que estão em dia com o pagamento das contribuições obrigatórias à Previdência Social ou ao sistema público de previdência de seu país de residência, com respeito ao pessoal de trabalho que, quando aplicável, trabalha em seu serviço.

O licitante proposto como adjudicatário deverá apresentar, a menos que isto já tenha sido proporcionado no Envelope B da documentação administrativa, dentro de um prazo máximo de cinco (5) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação correspondente de Adjudicatário Provisório da SEGIB, um certificado emitido pela autoridade competente em seu país, acreditando que está em dia com as obrigações para com a Previdência Social ou o sistema público de assistência social, impostas pelas disposições em vigor em seu país de domicílio.

5.- Certificação acreditando que eles estão em dia com suas obrigações fiscais.

Todos os concorrentes devem fornecer e incluir no envelope B uma declaração de que estão em dia com suas obrigações fiscais junto à Administração Fiscal Pública de seu país de residência.

Dentro de um prazo máximo de cinco (5) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação correspondente de Adjudicatário Provisório da SEGIB, o licitante adjudicatário deverá apresentar os certificados acreditando que está em dia com o cumprimento das obrigações acima mencionadas (registro junto às autoridades fiscais e em dia com as obrigações fiscais).

6.- Jurisdição competente

Os concorrentes devem incluir neste envelope uma declaração de submetimento, com relação a possíveis discrepâncias na execução do contrato, ao regime estabelecido para este fim neste documento de especificações.

7.- Aceitação das condições das especificações.

Finalmente, os concorrentes devem incluir uma declaração de aceitação e compromisso de cumprimento das cláusulas contidas tanto nas especificações técnicas quanto nas cláusulas administrativas.

7.5.3.- ENVELOPE C.- PROPOSTA TÉCNICA:

Este e-mail deve incluir o relatório técnico, conforme indicado nas especificações técnicas.

Deve também incluir todos aqueles documentos que o licitante considere apropriados para creditar sua experiência, recursos e certificar que ele cumpre com os requisitos solicitados nas especificações técnicas.

Não deverá incluir, neste correio eletrônico, nenhuma informação referente à proposta financeira, pois isso seria causa de desqualificação da proposta.

8.- PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1.-Prazo

O prazo máximo para o envio da documentação é o indicado na Resolução de Convocatória.

8.2.- Apresentação da documentação

A documentação deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) Os envelopes "A", "B" e "C" serão apresentados mediante correio eletrônico, ao seguinte correio: licitações@segib.org. Serão remetidos três correios eletrônicos, cujos assuntos serão **"SOBRE A", "SOBRE B" e "SOBRE C", o código da licitação, e o nome e sobrenome/razão social do licitante** segundo corresponder. A fim de evitar saturação no envio e recebimento de e-mails, bem como para a tranquilidade dos licitantes, o conteúdo de cada "envelope" deve ser enviado em formato PDF comprimido (Zip/rar).

b) O correio eletrônico "ENVELOPE A" para propostas financeiras deve ser apresentado em formato **PDF protegido por senha**, de modo que não possa ser aberto até o momento em que este procedimento seja realizado de acordo com os regulamentos da SEGIB.

A SEGIB solicitará a senha para o arquivo nesta fase da avaliação. **Se o documento for enviado sem senha, ou se a senha for fornecida sem ser solicitada pela SEGIB, ou a uma**

pessoa diferente daquela solicitada em nome da SEGIB, a proposta inteira será desclassificada do concurso. A senha será solicitada por e-mail por uma pessoa do Departamento de Administração e Recursos Humanos da SEGIB, que fornecerá prova de tal status no e-mail de solicitação.

A SEGIB garante a total confidencialidade dos dados contidos nos documentos enviados até a abertura do processo de avaliação e adjudicação.

Sem prejuízo do acima exposto, todos os concorrentes aceitam, apresentando as suas propostas, que a SEGIB possa fornecer o seu nome e sobrenome(s)/nome(s)/dados da pessoa jurídica, se assim decidir, nas informações que deve fornecer ou proporcionar sobre os concorrentes que se apresentaram ao concurso e à sua resolução.

A SEGIB poderá solicitar, para cotejar, a amostra dos documentos originais que julgar necessário.

9.- ADJUDICAÇÃO

9.1.- Correção

Caso a SEGIB observe defeitos materiais na documentação apresentada, poderá conceder um prazo não superior a três (3) dias para que o licitante corrija o erro. Não poderão ser corrigidos os defeitos que afetam a documentação a ser incluída no envelope A.

9.2.- A seleção do licitante adjudicatário

Somente as propostas que atendam aos requisitos solicitados no documento das especificações técnicas serão submetidas à avaliação técnica conforme indicado abaixo.

A seleção do adjudicatário do presente concurso será feita pela SEGIB, que realizará a avaliação qualitativa e quantitativa das propostas apresentadas, e o adjudicatário será quem obtenha a maior pontuação final acumulada (soma da pontuação/avaliação técnica e financeira).

As propostas que, no processo de pontuação da oferta técnica não atingirem, pelo menos, uma pontuação mínima equivalente ao cinquenta por cento da atribuída a esta parte, serão consideradas não aptas e não continuarão no processo.

9.3.- Avaliação

A proposta técnica e financeira será avaliada em um total de 100 pontos, dos quais a proposta técnica terá um máximo de 70 pontos e a proposta financeira terá um máximo de 30 pontos.

A) Avaliação Técnica:

Uma vez identificadas as propostas que satisfaçam os requisitos indicados na seção 5ª das especificações técnicas, estas serão submetidas a uma avaliação técnica de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e pertencimento da proposta	• Apresenta um plano de trabalho claro e inclui um cronograma	10
	• A proposta responde a todos os objetivos da contratação	10
	• Apresenta uma proposta de desenho criativa, limpa e ordenada para o website segib.org	10
TOTAL		30
Experiência	• Equipe com perfil multidisciplinar (coordenação, desenho, desenvolvimento) e equilibrado em termos de gênero. Avaliável conhecimento da cooperação internacional	10
	• Experiência em desenho de webs complexas	10
	• Experiência em metodologias de trabalho criativas e ágeis. Como, por exemplo: <i>scrum</i> , <i>design thinking</i>	5
	• Experiência em aplicação de metodologias de UX	5
	• Equipe técnica conta com, ao menos, 5 anos de experiência em WordPress	5
	• Experiência em planejamento SEO	5
TOTAL		40
Pontuação total		70

Durante o processo de avaliação, a SEGIB pode entrar em contato com os licitantes solicitando esclarecimentos sobre suas propostas. Este pedido deve ser feito por escrito e em nenhum momento será aceita qualquer alteração no conteúdo da proposta.

Somente as propostas que obtiverem pelo menos 35 pontos na avaliação técnica passarão à fase de avaliação técnica e serão levadas em conta na fase de avaliação financeira e final.

B) Avaliação financeira e final:

Uma vez realizada a avaliação técnica, será realizada a avaliação financeira das propostas que obtiveram a pontuação mínima indicada na seção anterior. A seguinte fórmula será aplicada para determinar a pontuação final:

<p><u>Classificação da proposta técnica (PT):</u> PT Rating = (Pontuação total obtida pela oferta/70)x100</p>
<p><u>Classificação da proposta financeira (PF):</u> PE Rating = (Preço mais baixo tecnicamente aceitável de Licitação/ Preço da Licitação Revisado) x100</p>
<p><u>Pontuação total combinada:</u> ((Classificação do PT) x (Peso do PT 70%)) + ((Classificação da PF) x (Peso da PF 30%))</p>

A oferta que obtenha a pontuação combinada total mais alta será a selecionada para a adjudicação da licitação.

Na avaliação, todas as propostas financeiras que apresentarem um montante pelo menos 25% inferior à média de todas as propostas recebidas serão consideradas como propostas imprudentes e serão desclassificadas.

10.- MODIFICAÇÃO DO STATUS LEGAL DO LICITANTE

Se, durante a tramitação do procedimento e antes da adjudicação definitiva, a personalidade jurídica do licitante for extinta por fusão, cisão ou transferência de seus ativos comerciais, a sociedade absorvente, a sociedade resultante da fusão, o beneficiário da cisão ou o adquirente dos ativos poderá ser bem sucedido em sua posição no procedimento, desde que satisfaça as condições de capacidade e ausência de proibições de contratação e acredite solvência nas condições necessárias para poder participar do procedimento de adjudicação.

11. - CAPACIDADE DE LICITAÇÃO

Esta convocatória está aberta a pessoas físicas e jurídicas dos 22 países ibero-americanos. Somente pessoas físicas e jurídicas que tenham sua sede ou sejam nacionais de um desses países poderão apresentar propostas: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, O Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai, Venezuela.

III. ADJUDICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

12.- ADJUDICAÇÃO

12.1.- A adjudicação será feita pela SEGIB. Uma vez que a SEGIB tenha concordado com a adjudicação provisória, se notificará ao correspondente licitante, que terá o status de adjudicatário provisório até que a documentação referida no parágrafo seguinte tenha sido fornecida e a concessão tenha sido formalizada.

12.2.- Uma vez feita a notificação da adjudicação provisória, a pessoa física ou jurídica adjudicatária provisória do contrato, dentro do prazo estabelecido para este fim, deve fornecer, antes da aquisição do status de adjudicatário definitivo e da formalização da adjudicação, os documentos originais que sejam requeridos para cotejar ou aqueles estipulados nestas especificações.

13.- FORMALIZAÇÃO

13.1.- A formalização da adjudicação será realizada através da assinatura de um contrato, que deverá ocorrer num prazo não superior a quinze (15) dias úteis a partir do dia seguinte à data em que o adjudicatário provisório entregue toda a documentação necessária,

podendo este prazo ser prorrogado pela SEGIB quando as circunstâncias assim o exigirem. O documento que formaliza o contrato deve, em todos os casos, ser de caráter privado.

13.2.- A pedido do licitante adjudicatário, o contrato poderá ser convertido em escritura pública, cujos gastos de outorgamento serão às suas próprias custas. Neste caso, o licitante adjudicatário será obrigado a entregar uma cópia autorizada à SEGIB.

13.3.- Por acordo entre as partes, a assinatura do contrato poderá ser substituída por uma escritura ou intercâmbio de cartas de aceitação da execução dos trabalhos cobertos pela proposta, nos termos estabelecidos no documento de encargos e na proposta aceita.

14.- EFEITOS DA FALTA DE FORMALIZAÇÃO

14.1 Se, por motivos imputáveis ao licitante adjudicatário, a adjudicação não puder ser formalizada na forma estipulada na cláusula anterior e dentro do prazo indicado de quinze (15) dias, que pode ser prorrogado pela SEGIB por mais quinze (15) dias se for credenciada a presença de circunstâncias extraordinárias, a SEGIB pode decidir encerrar a adjudicação provisória feita, após ouvir a parte interessada, quando esta tiver apresentado oposição. Uma vez que a adjudicação tenha sido resolvida, a SEGIB poderá exigir uma indenização por danos causados pela falha em formalizar o processo.

14.2 Nesses casos, a SEGIB pode optar por adjudicar o contrato ao próximo concorrente ou concorrentes, por ordem de qualificação de suas propostas, ou por convocar uma nova proposta.

IV. RELAÇÕES GERAIS ENTRE A SEGIB E O ADJUDICATÁRIO

15.- EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados nos termos previstos no caderno de encargos de prescrições técnicas e, no que for aplicável, neste caderno de encargos de cláusulas administrativas e nos termos aceitos da proposta apresentada. O licitador que resultar adjudicatário deste contrato aceita expressamente que a propriedade intelectual dos distintos materiais e de todos seus conteúdos corresponde à SEGIB, que fará o uso que considerar necessário, entendendo-se outorgada, pelo mero fato da adjudicação do trabalho, a cessão irrevogável de todos os direitos sobre estes, incluída sua reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação a todos os efeitos.

16.- CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Os direitos e obrigações decorrentes, uma vez feita a adjudicação final, não podem ser transferidos ou subcontratados a terceiros.

17- PAGAMENTO

O valor pelo qual tiver sido adjudicada esta licitação e que não pode ser superior ao referido na cláusula 3 desta convocatória, será pago, antes da entrega dos produtos

acordados nas especificações técnicas, e que estes tenham sido aceitos como satisfatórios pela SEGIB, como segue:

Fase de Desenvolvimento

Entrega	Pagamento IVA incluído
Produto 3.3.1: Nova árvore de navegação	5%
Produto 3.3.2: Novo desenho (layouts de todos os modelos de página principais)	10%
Produto 3.3.3: Implementação da nova web em seus três idiomas	55%
Produto 3.3.4: Relatório de cumprimento de padrões de acessibilidade e métricas PageSpeed Insights	5%
Produto 3.3.5 Plano SEO e Clone do website	15%
Produto 3.3.6: Formação e Manual de uso da web	10%
Total Fase de Desenvolvimento	100% total adjudicado

Fase de Monitoramento e funcionamento:

Assim que a web tiver sido entregue de forma satisfatória e esteja 100% operativa, iniciará a fase de monitoramento e Funcionamento, pela qual serão realizados pagamentos trimestrais vencidos do montante adjudicado do seguinte modo.

Entrega Produto 3.3.7	Pagamento IVA Incluído
Primeiro relatório de atuações	25%
Segundo relatório de atuações	25%
Terceiro relatório de atuações	25%
Quarto relatório de atuações	25%
Total Fase de monitoramento e funcionamento	100% total Adjudicado

Logo que o adjudicatário tiver recebido a conformidade, por parte da Unidade Técnica Responsável da execução do contrato, emitirá as correspondentes faturas a nome de:

Secretaria-Geral Ibero-americana
Paseo de Recoletos, 8
Madri 28001

CIF. G09874751

As faturas indicarão na descrição a entrega e o montante que está sendo cobrado por esta, segundo o indicado na tabela anterior, com inclusão dos impostos que procederem, e a conta bancária.

As faturas serão remetidas ao ponto focal da Unidade Técnica Responsável do Projeto na SEGIB, quem dará instrução à Direção de Administração para realizar o pagamento.

A conta corrente de abono deverá estar aberta em nome do adjudicatário, e domiciliada no país de sua residência fiscal.

18.- OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

18.1.- O adjudicatário estará obrigado a:

- a) Designar a uma pessoa responsável pela coordenação da prestação do serviço, que será o interlocutor habitual com a SEGIB em todos os assuntos relacionados com a prestação do serviço.
- b) Prestar os serviços de acordo com as especificações do concurso.
- c) Cumprir com todas as disposições trabalhistas, previdência social, prevenção de riscos ocupacionais, saúde e segurança e outras disposições aplicáveis ao desempenho da sua atividade.

18.2.- O adjudicatário deve observar as disposições de qualquer outra disposição de natureza setorial que possa afetar a realização de seu trabalho que é objeto do contrato e a sua execução.

Para estes fins, os funcionários do adjudicatário ou as pessoas por ele contratadas não adquirirão nenhuma relação de emprego com a SEGIB, e a SEGIB não assumirá nenhuma responsabilidade com relação às obrigações existentes entre o adjudicatário e seus funcionários, mesmo quando as medidas adotadas, se houver, forem uma consequência direta ou indireta do cumprimento, não cumprimento, interpretação ou rescisão do contrato.

V. RESCISÃO E LIQUIDAÇÃO

19. - RESCISÃO

19.1.- Serão causas de rescisão da adjudicação:

- a) Atraso evidente no cumprimento dos prazos estabelecidos.
- b) Não cumprimento comprovado da obrigação de manter a confidencialidade com relação a dados ou informações de base que, não sendo públicos ou notórios, estejam relacionados ao objeto do contrato, do qual tome conhecimento por ocasião deste.
- c) A notória falta de qualidade dos serviços prestados.

- d) Incumprimento das obrigações impostas pelas disposições legais de qualquer tipo aplicáveis ao trabalho a ser realizado.

19.2.- A rescisão do contrato será adotada pela SEGIB, após uma notificação, por escrito, ao adjudicatário.

VI. JURISDIÇÃO

20.- JURISDIÇÃO E RECURSOS

20.1.- A contratação dos trabalhos objetos da presente licitação é com a SEGIB, na qualidade de Organização Internacional com sede na Espanha. Consequentemente, quaisquer incidentes decorrentes da execução dos trabalhos e da interpretação das disposições do documento de encargos serão resolvidos em primeira instância pela SEGIB, cujas resoluções poderão, em caso de desacordo, ser contestadas perante ela no prazo de quinze (15) dias úteis a partir do dia seguinte à notificação da decisão tomada pela SEGIB.

20.2 Se a discrepância em relação à interpretação ou execução do contrato continuar, será resolvida por arbitragem, a pedido da parte mais diligente.

20.3 A nomeação de um árbitro será feita de comum acordo entre as partes e sua decisão será executória para as partes. Se não houver acordo sobre a nomeação do árbitro, as partes aceitam que a disputa será resolvida definitivamente por arbitragem administrativa pelo Tribunal Arbitral espanhol, de acordo com seu Regulamento e Estatutos, que será encarregado da administração da arbitragem e da nomeação do árbitro ou árbitros.

Madri, janeiro de 2024

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Sr./Sra. _____, com domicílio em _____, província de _____, Rua/Praça, _____ número, _____, com DNI ou N° de passaporte _____ em nome⁽²⁾ de _____, com C.I.F. ou N° de identificação fiscal _____ e domicílio fiscal em, _____ Rua/Praça, _____, ciente do convite cursado pela SEGIB no dia _____ de _____ do ano _____, e das condições e requisitos que são exigidos para a adjudicação do serviço de REFORMULAÇÃO DA WEB INSTITUCIONAL SEGIB.ORG, se compromete, em nome⁽³⁾, a tomar ao seu cargo a execução da mesma, com estrita sujeição aos expressados requisitos e condições, pelas seguintes quantidades:

1.-Custo Fase de desenvolvimento	(_____ €) ⁽⁴⁾
2.-Custo Fase de Monitoramento e Funcionamento	(_____ €)
3.-I.V.A.	(_____ €)
4.-Custo total	(_____ €)

Em _____, a _____, do mês de _____ de _____.

(Data e assinatura do proponente)

² Da pessoa jurídica que representa.

³ Da pessoa jurídica que representa.

⁴ Expressar claramente, entre as linhas 1 e 4, escrita por extenso e em numeral a quantidade de euros pela que o proponente se compromete à execução do contrato. Deverá anexar, obrigatoriamente, um detalhamento do montante como indicado no item 7.5.1. do caderno de encargos de cláusulas administrativas.